

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria nº 106, de 20 de abril de 2018, publicada na edição nº 10175, de 23.04.2018, do Diário Oficial do Estado – DIOE, que tem por objeto apurar responsabilidade funcional da servidora Jurema Iara Luz – RG nº 14.491.138-5/PR, apontada no protocolado 15.109.226-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar da data do encerramento do prazo estabelecido na Portaria nº 214, de 18 de julho de 2018.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 03/09/18
DOE nº 10266